



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, 11 - TELEFAX: (37) 3434-5281
CEP 38930-000 - MEDEIROS - MG - E-MAIL.: camaramede37@gmail.com

Decreto Legislativo nº 95 de 09 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2005, do Município de Medeiros/MG"

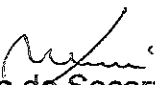
A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Medeiros, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo a ementa de nota taquigráficas do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao Processo nº 716.331.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2013.


Pedro do Socorro Domingos
Presidente da Câmara

